



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 28/24

Buritama-SP, 05 de março de 2024.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **INDICAÇÕES APRESENTADAS**, na **Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa realizada nesta **SEGUNDA-FEIRA**, dia **04 de março de 2024**:

**INDICAÇÃO Nº 19/24** - Autoria: vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a abertura para o prolongamento da Rua Francisco Cardoso, no trecho compreendido entre as Ruas Santos Reis e Cunha Bueno, construção de guias e sarjetas e execução dos serviços de pavimentação asfáltica;

**INDICAÇÃO Nº 21/24** - de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando disponibilizar álcool em gel na entrada das UBS's-Unidades Básicas de Saúde, e demais órgãos públicos do município, como forma de prevenção aos cidadãos de nossa cidade, devido a volta da COVID-19;

**INDICAÇÃO Nº 23/24** - Autoria: vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, João Luiz Perez Junior e Adriano Carlo de Carvalho**, Considerando o Edital de Licitação nº 01/2021, Processo Licitatório nº 51/2021 - UGB/LC-GMB e a Tomada de Preços nº 01/2021, onde foram instaladas 83 conjuntos de lâmpadas no Loteamento Mirante do Tietê - "Vila dos Pescadores", com recursos próprios do Governo Municipal; Considerando que a Empresa vencedora do referido Processo Licitatório - Serluz Iluminação Pública Ltda, foi devidamente notificada pelo Governo Municipal para que fizesse as trocas das lâmpadas queimadas naquela localidade; Considerando que a empresa tem demonstrado total "desinteresse" em fazer as trocas necessárias, tendo o Governo do Município de Buritama de ajuizar um processo contra a mesma; Considerando que toda ação judicial pode demorar meses ou até anos para se ter um desfecho, prejudicando assim, todos os moradores daquela localidade, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, no sentido de realizar um contrato emergencial com outra empresa ou algum prestador de serviços habilitado, para que se faça as trocas das lâmpadas queimadas existentes no Loteamento Mirante do Tietê - "Vila dos Pescadores", e depois, faça as cobranças devidas junto a empresa Serluz Iluminação Pública Ltda, vencedora e executora do Processo Licitatório nº 51/2021 - UGB/LC-GMB.

**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE**

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR  
**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
**BURITAMA = S.P.**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 19/24

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a abertura para o prolongamento da Rua Francisco Cardoso, no trecho compreendido entre as Ruas Santos Reis e Cunha Bueno, construção de guias e sarjetas e execução dos serviços de pavimentação asfáltica.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de moradores ali das proximidades, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de ver a possibilidade de abertura para o prolongamento daquela rua, construção de guias e sarjetas, bem como pavimentação asfáltica naquele citado trecho. Embora já é transitável, porém, está faltando receber essas melhorias por parte da Administração Municipal.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatarem de pronto esta nossa sugestão.

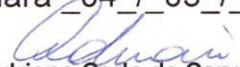
Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

**MARCOS BARBOSA DE FREITAS**  
**VEREADOR**



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 04 / 03 / 2024

  
Adriano Carlo de Carvalho  
Presidente



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 21/24

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando disponibilizar álcool em gel na entrada das UBS's-Unidades Básicas de Saúde, e demais órgãos públicos do município, como forma de prevenção aos cidadãos de nossa cidade, devido a volta da COVID-19.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de proteger os cidadãos ao contágio da COVID-19 que voltou, e isso é fato, embora em menor intensidade, mas assusta muito, e ainda mais, para quem perdeu entes queridos para o novo Coronavírus.

Espero que os senhores Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde, acatem esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

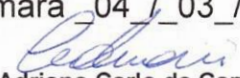
Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

  
**JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**  
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 04 / 03 / 2024

  
Adriano Carlo de Carvalho  
Presidente



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 23/24

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

**Considerando** o Edital de Licitação nº 01/2021, Processo Licitatório nº 51/2021 - UGB/LC-GMB e a Tomada de Preços nº 01/2021, onde foram instaladas 83 conjuntos de lâmpadas no Loteamento Mirante do Tietê - "Vila dos Pescadores", com recursos próprios do Governo Municipal;

**Considerando** que a Empresa vencedora do referido Processo Licitatório - Serluz Iluminação Pública Ltda, foi devidamente notificada pelo Governo Municipal para que fizesse as trocas das lâmpadas queimadas naquela localidade;

**Considerando** que a empresa tem demonstrado total "desinteresse" em fazer as trocas necessárias, tendo o Governo do Município de Buritama de ajuizar um processo contra a mesma;

**Considerando** que toda ação judicial pode demorar meses ou até anos para se ter um desfecho, prejudicando assim, todos os moradores daquela localidade,

Os vereadores abaixo assinados que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, no sentido de realizar um contrato emergencial com outra empresa ou algum prestador de serviços habilitado, para que se faça as trocas das lâmpadas queimadas existentes no Loteamento Mirante do Tietê - "Vila dos Pescadores", e

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP


E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara \_04\_ / \_03\_ / \_2024\_

  
Adriano Carlo de Carvalho  
Presidente



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

dépois, faça as cobranças devidas junto a empresa Serluz Iluminação Pública Ltda, vencedora e executora do Processo Licitatório nº 51/2021 - UGB/LC-GMB.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que, vários moradores daquela localidade nos procuraram relatando que várias lâmpadas estão queimadas há vários dias, onde tivemos a oportunidade de averiguar "in loco", ocasionando uma escuridão total em várias ruas, causando muitas preocupações e transtornos àqueles contribuintes, que continuam pagando a Taxa de Iluminação Pública.

Esperamos contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS (CRISTINA NOBRE)  
VEREADORA**

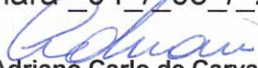
*João Luiz Perez Junior*  
**JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR (JOÃOZINHO PEREZ)  
VEREADOR**

**ADRIANO CARLO DE CARVALHO (TUSTÃO)  
VEREADOR**



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 04 / 03 / 2024

  
Adriano Carlo de Carvalho  
Presidente